



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

RESOLUÇÃO Nº 03 de 22 de novembro de 2022

Altera os valores referente ao pagamento das diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 001/2010, modificado pela Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal de Condado-PE.

Art. 1º O anexo I da Resolução nº 001/2010, modificado pela Resolução nº 002/2017, que dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Condado-PE, passa a vigorar com a seguinte redação:

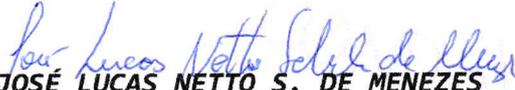
MEMBROS E SERVIDORES	Outras cidades de Pernambuco	Outros Estados da Federação
VEREADORES	R\$ 550,00	R\$ 700,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 350,00	R\$ 450,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE

07 de dezembro de 2022


GENILVALDO MARINHO DE BARROS
Presidente


JOSÉ LUCAS NETTO S. DE MENEZES
1º Secretário


SANDRA FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO-PE
PUBLICADO EM:

08 / 12 / 2022